



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

Processo Administrativo nº 1279/2022

**OBJETO:** Contratação de consultoria especializada para adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**HORÁRIO:** 09h (horário de Brasília – DF).

**1. REABERTURA DA SESSÃO**

Às nove horas do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Presidência da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, situada na Rodovia SP 306 nº 1001, Jardim Primavera, realizou-se a reabertura da sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 11/2022 para recebimento e avaliação do relatório contendo os dados anonimizados obtidos pelo programa de Data Discovery ou similar da empresa **Juris Factum Assessoria Empresarial Ltda**. Presentes o PREGOEIRO, GUILHERME TREVIZOLI SALOMÃO, bem como a equipe de apoio composta pelos servidores Allan Fadel Vendemiato, Blauner Carpim Corrêa, Célia Maria Alves Val, Fabio Antonio Dias designados pela Portaria nº 05/2021, de 11 de agosto de 2021 e pelo ato da mesa nº 31/2021, de 1º de abril de 2021, para a continuação dos procedimentos relativos ao processamento da licitação em referência, do tipo MENOR PREÇO. Conforme sessão originária, a presença dos proponentes durante a sessão de análise deste relatório pelo pregoeiro seria dispensada a pedido deles por questões logísticas.

**2. DA DEMONSTRAÇÃO (RELATÓRIO)**

A empresa apresentou o relatório tempestivamente. O mesmo foi avaliado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e considerado de acordo.

Conforme combinado entre os licitantes e o pregoeiro, o relatório será enviado via e-mail para todas as empresas credenciadas, que automaticamente tem direito de manifestar recurso quanto ao relatório.

Os e-mails dos proponentes a serem informados são:

[analista2@licitabr.com](mailto:analista2@licitabr.com)

[andrea.salcedo@jurisfactum.com.br](mailto:andrea.salcedo@jurisfactum.com.br)

[daniel.arnaldi@comp9.com.br](mailto:daniel.arnaldi@comp9.com.br)

**3. JULGAMENTO**

Em seguida, o PREGOEIRO declarou vencedora a licitante abaixo.

<b>Empresa nº:</b>	03
<b>Razão Social:</b>	Juris Factum Assessoria Empresarial Ltda
<b>Valor:</b>	R\$17.000,00 (dezessete mil reais)



**4. RECURSO**

De acordo com a sessão originária, os representantes das empresas **High Serviços de Compliance Ltda EPP e Comp9** manifestaram intenção de interpor recurso quanto aos atestados técnicos apresentados e quanto ao valor dos serviços, alegando inexecutabilidade. Conforme relatado anteriormente, ambas as empresas poderão interpor recurso quanto ao relatório.

Fica aberto o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, conforme item 10 do edital.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09h30min, da qual, eu, CÉLIA MARIA ALVES VAL, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pelo PREGOEIRO, pelos demais membros da equipe de apoio.

**PREGOEIRO:**

GUILHERME TREVIZOLI SALOMÃO: Guilherme Trevizoli Salomão

**EQUIPE DE APOIO:**

Allan Fadel Vendemiato: Allan Fadel Vendemiato

Blauner Carpim Corrêa: Blauner Carpim Corrêa

Célia Maria Alves Val: Célia Maria Alves Val

Fabio Antonio Dias: Fabio Antonio Dias